

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 95/2025

Sumário: Publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério do Turismo e Transporte.

De 01 de setembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério de Turismo e Transporte, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP NO MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro do Turismo e Transporte contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ailton Jorge Soares Benchimol	Inspeção Geral de Jogos - IGJ	01/02/2017	Contrato de trabalho a termo certo	31/12/2025	Inspetor Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
2	Carla Sofia Almada Soares	Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG	03/10/2022	Contrato Prestação de Serviço de Tarefa	31-12-2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
3	Carmezia Silva Soares Varela	Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos- IPIAAM	01/02/2023	Contrato Prestação e Serviço	31/12/2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
4	Fátima da Conceição Monteiro Moniz	Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG	01/06/2011	Contrato de trabalho a termo certo	31/12/2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
5	Gilda Sofia da Cruz Andrade	Direção Geral da Economia Aérea - DGEA	01/06/2015	Contrato Prestação e Serviço	31/12/2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
6	Hermínia Almeida Mascarenhas	Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG	01/05/2012	Contrato de trabalho a termo certo	31/12/2025	Apoio Operacional Nível IV	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
7	Maria da Cruz Ramos Fortes	Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG	23/03/2019	Contrato Prestação e Serviço	31/12/2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
8	Paula Irina dos Santos de Pina	Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão - DGPOG	01-03-2016	Contrato Prestação e Serviço	31-12-2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
9	Silvina Fortes Monteiro	Inspeção Geral de Jogos - IGJ	01/02/2012	Contrato de trabalho a termo certo	31/12/2025	Técnica Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do MTT como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.